

**BNY Mellon Banco S.A.**

Demonstrações financeiras  
individuais e combinadas do  
conglomerado financeiro em  
31 de dezembro de 2013 e 2012

## **Conteúdo**

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	7
Balancos patrimoniais	9
Demonstrações de resultados	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

## Relatório da Administração

Srs. acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. e do público em geral, o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais do BNY Mellon Banco S.A. e do Conglomerado Financeiro, elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

### **Grupo BNY Mellon no Brasil**

O Grupo BNY Mellon atua no Brasil desde 1997, com sua sede localizada na cidade do Rio de Janeiro – RJ, onde mantém estruturas de Banco Comercial e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A evolução do portfólio de serviços financeiros e as alterações na estrutura societária fortaleceram a imagem de uma empresa que se adapta às mudanças ocorridas no mercado e às necessidades de seus clientes com técnica e criatividade.

Atualmente, o BNY Mellon no Brasil é um dos líderes em serviços financeiros prestando serviços de Custódia e de administração fiduciária de fundos de investimento para gestores independentes associados à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - e uma gama de investidores institucionais, preponderantemente fundações, seguradoras e sociedades de capitalização, com R\$ 133,7 bilhões em ativos sob sua administração (ANBIMA, novembro de 2013).

### **Grupo BNY Mellon no mundo**

O BNY Mellon foi constituído em julho de 2007 a partir da fusão do The Bank of New York Company, Inc. com a Mellon Financial Corporation. A combinação dessas duas instituições financeiras tradicionais e ricas em história resultou em uma das empresas líderes em serviços financeiros no mundo. Juntas, as duas instituições tornaram-se um dos líderes globais em administração e gestão de ativos, comprometido com excelência e alta performance de seus serviços.

O BNY Mellon é uma empresa global de serviços financeiros focada em ajudar clientes a gerir ativos financeiros, presente em 35 países e mais de 100 mercados. O BNY Mellon é um dos líderes em serviços financeiros para instituições, corporações e pessoas físicas, oferecendo excelência em gestão de recursos e serviços para investimentos através de uma equipe global exclusivamente voltada para o atendimento das necessidades de seus clientes. A empresa possui US\$27,4 trilhões de ativos sob custódia e administração, US\$1,5 trilhão de ativos sob sua gestão. BNY Mellon é a marca corporativa do The Bank of New York Mellon Corporation.

### **Rating**

Em 10 de julho de 2013, a Liberum Ratings atribuiu as classificações de risco AAA de Longo Prazo e CP1+ de Curto Prazo para o BNY Mellon Banco S/A (Banco / BNY Mellon). A perspectiva dos ratings é estável. A capacidade de pagamento das obrigações é extremamente elevada, classificando-se como a mais alta qualidade de crédito.

O Rating reflete os benefícios usufruídos pela instituição por integrar o Grupo BNY Mellon que possui sólida base de negócios, elevada importância sistêmica, posição de liderança nos segmentos que atua, elevada economia de escala e ampla participação de mercado. A esses fatores somam-se o baixo risco de crédito, a modesta alavancagem e a adequada liquidez quando comparado aos tradicionais grupos financeiros globais em virtude de seu modelo de negócio (*fee based business*) bem como seu avançado estágio das práticas de governança. Também foi considerada a consistência da estratégia traçada para as operações do Grupo no Brasil e o histórico de operações no País.

## Desempenho do Grupo no Brasil

	Banco				Conglomerado Financeiro		
	2013	2012	%		2013	2012	%
<b>Resultado e rentabilidade</b>				<b>Resultado e rentabilidade</b>			
Lucro Líquido (em R\$ mil)	(2.575)	(166)	1.451,2%	Lucro Líquido (em R\$ mil)	18.394	11.870	55,0%
<b>Balanço Patrimonial (em R\$ mil)</b>				<b>Balanço Patrimonial (em R\$ mil)</b>			
Ativos totais	296.134	29.444	905,7%	Ativos totais	434.785	144.651	200,6%
Depósitos totais	59.740	323	18.395,4%	Depósitos totais	59.716	323	18.387,9%
Patrimônio líquido	23.898	26.447	-9,6%	Patrimônio líquido	114.788	96.767	18,6%
<b>Desempenho</b>				<b>Desempenho</b>			
Lucro por ação 1	(6,86)	(0,44)	1.459,1%	Índice da Basileia 2	38,83%	33,56%	15,7%
Valor patrimonial por ação 1	63,68	70,47	-9,6%				

1 - Não divulgamos Lucro por ação e Valor patrimonial por ação do conglomerado, em virtude das empresas serem controladas pela mesma Holding.

2- O índice da Basileia é aplicável somente ao Conglomerado Financeiro.

## Gerenciamento de risco – Visão Geral

### a) Risco operacional (Resolução CMN 3.380/06)

A estrutura de gerenciamento de risco operacional foi implementada, em conformidade com a Resolução CMN 3.380/06. A estrutura é responsável pela criação/manutenção de um sistema de gerenciamento de risco contínuo, que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à Instituição. O sistema abrange, entre outros, os

procedimentos de documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional e, relatórios de gerenciamento do risco operacional através dos quais os riscos são continuamente avaliados, mensurados, monitorados e mitigados para um nível de risco residual aceitável à esta Instituição.

**b) Gestão de risco de mercado (Resolução CMN 3.464/07)**

O gerenciamento de risco de mercado é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações. A Instituição se encontra apta a atender as exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de mercado descritas na Resolução CMN 3.464/07.

**c) Gestão de risco de liquidez (Resolução CMN 4.090/12)**

O gerenciamento de risco de liquidez é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações. A Instituição se encontra apta a atender as exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de liquidez descritas na Resolução CMN 4.090/12.

**d) Gestão de risco de crédito (Resolução CMN 3.721/09)**

O gerenciamento de risco de crédito é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações. A Instituição se encontra apta a atender as exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de crédito descritas na Resolução CMN 3.721/09.

**Gerenciamento de risco de capital ( Resolução CMN 3.988/11)**

Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.988/11, a Instituição implementou sua política de gerenciamento de capital, conforme o cronograma estabelecido pelo Banco Central do Brasil, destacando-se os seguintes pontos:

- a. Estrutura de gerenciamento de capital, visando monitorar e controlar o capital mantido pela Instituição, e avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que está sujeita;
- b. Planejamento das metas e necessidade de capital, considerando seus objetivos estratégicos;
- c. Plano de capital, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo:
  - i. Metas e projeções de capital;
  - ii. Principais fontes de capital da Instituição;
  - iii. Plano de contingência de capital

**Audidores externos**

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2014, no exercício de 2013, não foram contratados junto aos auditores independentes, serviços não relacionados à auditoria externa.

## **Ouvidoria**

O componente organizacional de Ouvidoria encontra-se em e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas na Resolução 3.849 de 25 de março de 2010, do Conselho Monetário Nacional.

As informações detalhadas das estruturas implementadas estão consolidadas em relatórios públicos no site [www.bnymellon.com.br/sf](http://www.bnymellon.com.br/sf).

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014

A Administração



**KPMG Auditores Independentes**  
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º  
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888  
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400  
Fax 55 (21) 3515-9000  
Internet [www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

À  
Diretoria e aos acionistas do  
BNY Mellon Banco S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”) e as demonstrações financeiras combinadas do Banco e empresa combinada (“Conglomerado Financeiro”), que compreendem o balanço patrimonial individual e combinado em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações individuais e combinadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras (continuação)**

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras**

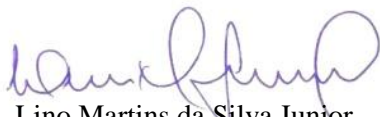
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNY Mellon Banco S.A. e a posição patrimonial e financeira combinada do Conglomerado Financeiro em 31 de dezembro de 2013, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Ênfase**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 6 as demonstrações financeiras que descreve que, em 31 de dezembro de 2013, o Conglomerado Financeiro possuía R\$ 54.149 mil aplicados no BNY Mellon Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“fundo investido”). Naquela data, o fundo investido possuía R\$18.001 mil, correspondente a 4,13% do seu patrimônio líquido, aplicados em um fundo de investimento renda fixa crédito privado, que por sua vez possuía R\$ 17.633 mil aplicados em um fundo de investimento em participações (“FIP”), que investe substancialmente em empresa de capital fechado, sem cotação de mercado disponível e registrada ao custo de aquisição. O investimento no FIP representa, indiretamente, R\$2.193 mil para o ativo do Conglomerado Financeiro. Consequentemente, quando da efetiva alienação desse investimento, o valor de realização poderá vir a ser diferente daquele registrado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Lino Martins da Silva Junior  
Contador CRC RJ-083314/O-7



## BNY Mellon Banco S.A.

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Banco		Conglomerado		Passivo	Nota	Banco		Conglomerado	
		2013	2012	2013	2012			2013	2012		
<b>Circulante</b>		292.078	27.909	385.672	96.672	<b>Circulante</b>		272.229	2.997	318.930	46.965
<b>Disponibilidades</b>		8.742	452	9.692	2.480	<b>Depósitos</b>					
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	5	261.696	-	261.696	-	Depósitos à vista	14	59.740	323	59.716	323
Aplicações no mercado aberto		250.066	-	250.066	-	<b>Captações no mercado aberto</b>	15	208.135	-	208.135	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros		11.630	-	11.630	-	Carteira de terceiros		207.136	-	207.136	-
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	6	20.339	26.765	74.599	62.734	Carteira própria		999	-	999	-
Carteira própria		19.336	26.765	73.596	62.734	<b>Relações interdependências</b>					
Vinculados a compromissos de recompra		1.003	-	1.003	-	Recursos em trânsito de terceiros		411	-	411	-
<b>Relações interfinanceiras</b>	7	397	-	397	-	<b>Outras obrigações</b>		3.943	2.674	50.668	46.642
Créditos vinculados - depósitos no banco central		397	-	397	-	Sociais e estatutárias	16	-	-	10.078	7.924
<b>Outros créditos</b>		904	692	39.288	31.458	Fiscais e previdenciárias	16	1.115	1.250	21.076	19.544
Rendas a receber	8	876	41	26.639	19.501	Negociação e intermediação de valores		-	-	-	96
Negociação e intermediação de valores		-	-	-	97	Diversas	16	2.828	1.424	19.514	19.078
Diversos	9	34	651	15.646	13.034	<b>Resultados de exercícios futuros</b>					
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(6)	-	(2.997)	(1.174)	Resultados do exercícios futuros		6	-	1.067	919
<b>Realizável a longo prazo</b>		2.338	1.209	14.281	10.797			23.899	26.447	114.788	96.767
<b>Outros créditos</b>		2.338	1.209	14.281	10.797	<b>Patrimônio líquido</b>					
Rendas a receber	8	536	877	536	877	Capital:		25.998	25.998	81.183	81.183
Diversos	9	1.802	332	13.745	9.920	De domiciliados no país		25.998	25.998	81.183	81.183
<b>Permanente</b>		1.718	326	34.832	37.182	Reservas de capital		350	323	1.325	1.480
<b>Investimentos</b>		-	-	10.984	13.643	Reservas de lucros		-	126	34.669	14.026
Participações em controladas no país	10	-	-	10.828	13.487	Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários		-	-	60	78
Outros Investimentos - Títulos Patrimoniais		-	-	156	156	Lucros (prejuízos) acumulados		(2.449)	-	(2.449)	-
<b>Imobilizado de uso</b>	11	1.154	326	15.715	14.024	<b>Total</b>		296.134	29.444	434.785	144.651
Outras imobilizações de uso		1.197	334	30.304	23.808						
(-) Depreciações acumuladas		(43)	(8)	(14.589)	(9.784)						
<b>Diferido</b>	12	-	-	996	1.748						
Gastos de organização e expansão		-	-	18.953	19.025						
(-) Amortizações acumuladas diferido		-	-	(10.845)	(10.194)						
(-) Perdas estimadas para redução ao valor recuperável		-	-	(7.112)	(7.083)						
<b>Intangível</b>	13	564	-	7.137	7.767						
Outros ativos intangíveis		844	-	11.178	10.265						
(-) Amortizações acumuladas intangível		(280)	-	(4.041)	(2.498)						
<b>Total</b>		296.134	29.444	434.785	144.651						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BNY Mellon Banco S.A.****Demonstrações de resultados**

Semestre findo em 31 de dezembro de 2013 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

*(Em milhares de Reais, exceto o lucro/(prejuízo) por ação)*

Nota	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2013	2013	2012	2013	2013	2012
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<u>8.852</u>	<u>10.280</u>	<u>371</u>	<u>11.179</u>	<u>15.029</u>	<u>6.463</u>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	8.852	10.280	371	11.179	15.029	6.463
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<u>(4.428)</u>	<u>(4.428)</u>	<u>(4)</u>	<u>(5.321)</u>	<u>(6.245)</u>	<u>(96)</u>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	(4.422)	(4.422)	(4)	(4.422)	(4.422)	(4)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(6)	(6)	-	(899)	(1.823)	(92)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<u>4.424</u>	<u>5.852</u>	<u>367</u>	<u>5.858</u>	<u>8.784</u>	<u>6.367</u>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>	<u>(5.461)</u>	<u>(9.896)</u>	<u>(54)</u>	<u>21.882</u>	<u>36.589</u>	<u>33.472</u>
Receitas de prestação de serviços	21 5.749	10.271	8.640	101.119	193.753	169.628
Despesas de pessoal	22 (7.162)	(13.228)	(6.943)	(38.448)	(78.530)	(68.744)
Outras despesas administrativas	23 (3.362)	(5.802)	(870)	(34.447)	(66.161)	(52.318)
Despesas tributárias	(667)	(1.030)	(512)	(7.509)	(14.656)	(13.245)
Resultado de participações em controladas	10 -	-	-	2.180	4.000	4.693
Outras receitas / despesas operacionais	24 (19)	(107)	(369)	(1.013)	(1.817)	(6.542)
<b>Resultado operacional</b>	<u>(1.037)</u>	<u>(4.044)</u>	<u>313</u>	<u>27.740</u>	<u>45.373</u>	<u>39.839</u>
<b>Resultado não operacional</b>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(52)</u>	<u>(80)</u>	<u>(302)</u>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	<u>(1.037)</u>	<u>(4.044)</u>	<u>313</u>	<u>27.688</u>	<u>45.293</u>	<u>39.537</u>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<u>1.383</u>	<u>1.469</u>	<u>(479)</u>	<u>(6.603)</u>	<u>(12.051)</u>	<u>(13.356)</u>
Provisão para imposto de renda	17 -	(1)	(459)	(5.234)	(9.920)	(9.648)
Provisão para contribuição social	17 -	(1)	(217)	(3.199)	(5.619)	(5.118)
Ativo fiscal diferido	17 1.383	1.471	197	1.830	3.488	1.410
<b>Participações de administradores e empregados no lucro</b>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(6.147)</u>	<u>(14.848)</u>	<u>(14.311)</u>
<b>Lucro/(prejuízo) líquido do semestre/exercício</b>	<u>346</u>	<u>(2.575)</u>	<u>(166)</u>	<u>14.938</u>	<u>18.394</u>	<u>11.870</u>
<b>Quantidade de ações</b>	<u>375.311</u>	<u>375.311</u>	<u>375.311</u>			
<b>Lucro/(prejuízo) por ação</b>	<u>0,92</u>	<u>(6,86)</u>	<u>(0,44)</u>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BNY Mellon Banco S.A.**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Semestre findo em 31 de dezembro de 2013 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de Reais)

	<b>Banco</b>							
	Nota	<u>Reserva de capital</u>		<u>Reserva de lucros</u>		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
		Capital Realizado	Outras reservas de Capital	Legal	Especial			
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2012</b>		1.998	316	-	608	-	(316)	2.606
Aumento de capital social homologado pelo Banco Central do Brasil		24.000	-	-	-	-	-	24.000
Transações de pagamento baseado em ações		-	7	-	-	-	-	7
Realizações de reservas		-	-	-	(482)	-	482	-
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	-	-	(166)	(166)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>		<u>25.998</u>	<u>323</u>	<u>-</u>	<u>126</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>26.447</u>
<b>Mutações do exercício</b>		<u>24.000</u>	<u>7</u>	<u>-</u>	<u>(482)</u>	<u>-</u>	<u>316</u>	<u>23.841</u>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2013</b>		25.998	323	-	126	-	-	26.447
Transações de pagamento baseado em ações		-	27	-	-	-	-	27
Realizações de reservas		-	-	-	(126)	-	126	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(2.575)	(2.575)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>		<u>25.998</u>	<u>350</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2.449)</u>	<u>23.899</u>
<b>Mutações do exercício</b>		<u>-</u>	<u>27</u>	<u>-</u>	<u>(126)</u>	<u>-</u>	<u>(2.449)</u>	<u>(2.548)</u>
<b>Saldos em 1º de julho de 2013</b>		25.998	323	-	126	-	(2.921)	23.526
Transações de pagamento baseado em ações		-	27	-	-	-	-	27
Realizações de reservas		-	-	-	(126)	-	126	-
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	346	346
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>		<u>25.998</u>	<u>350</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2.449)</u>	<u>23.899</u>
<b>Mutações do semestre</b>		<u>-</u>	<u>27</u>	<u>-</u>	<u>(126)</u>	<u>-</u>	<u>472</u>	<u>373</u>

**BNY Mellon Banco S.A.**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (continuação)**

Semestre findo em 31 de dezembro de 2013 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de Reais)

<b>Conglomerado financeiro</b>								
		<u>Reserva de capital</u>		<u>Reserva de lucros</u>				
	Nota	Capital Realizado	Outras reservas de Capital	Legal	Especial	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2012</b>		57.183	316	2.176	1.075	53	(316)	60.487
Aumento de capital social homologado pelo Banco Central do Brasil		24.000	-	-	-	-	-	24.000
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários		-	-	-	-	25	-	25
Transações de pagamento baseado em ações		-	1.164	-	-	-	(665)	499
Realizações de reservas		-	-	-	(482)	-	482	-
Lucro / (Prejuízo) líquido do exercício		-	-	-	-	-	11.870	11.870
Destinações do Lucro :								
Reserva Legal		-	-	603	-	-	(603)	-
Dividendos		-	-	-	-	-	(114)	(114)
Reserva especial		-	-	-	10.654	-	(10.654)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>		<u>81.183</u>	<u>1.480</u>	<u>2.779</u>	<u>11.247</u>	<u>78</u>	<u>-</u>	<u>96.767</u>
<b>Mutações do exercício</b>		<u>24.000</u>	<u>1.164</u>	<u>603</u>	<u>10.172</u>	<u>25</u>	<u>316</u>	<u>36.280</u>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2013</b>		81.183	1.480	2.779	11.247	78	-	96.767
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários		-	-	-	-	(18)	-	(18)
Transações de pagamento baseado em ações		-	(155)	-	-	-	-	(155)
Realizações de reservas		-	-	-	(126)	-	126	-
Lucro / (Prejuízo) líquido do exercício		-	-	-	-	-	18.394	18.394
Destinações do Lucro :								
Reserva Legal		-	-	1.049	-	-	(1.049)	-
Dividendos		-	-	-	-	-	(200)	(200)
Reserva especial		-	-	-	19.721	-	(19.721)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>		<u>81.183</u>	<u>1.325</u>	<u>3.828</u>	<u>30.842</u>	<u>60</u>	<u>(2.450)</u>	<u>114.788</u>
<b>Mutações do exercício</b>		<u>-</u>	<u>(155)</u>	<u>1.049</u>	<u>19.595</u>	<u>(18)</u>	<u>(2.450)</u>	<u>18.021</u>
<b>Saldos em 1º de julho de 2013</b>		81.183	1.480	3.097	11.247	68	3.138	100.213,00
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários		-	-	-	-	8	-	(8,00)
Transações de pagamento baseado em ações		-	155	-	-	-	-	(155,00)
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	14.938	14.938,00
Destinações do Lucro :								
Reserva Legal		-	-	731	(126)	-	(731,00)	(126,00)
Dividendos		-	-	-	-	-	(200,00)	(200,00)
Reserva especial		-	-	-	19.721	-	(19.721,00)	-
Realização de Reservas		-	-	-	-	-	126,00	126
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>		<u>81.183</u>	<u>1.325</u>	<u>3.828</u>	<u>30.842</u>	<u>60</u>	<u>(2.450,00)</u>	<u>114.788</u>
<b>Mutações do semestre</b>		<u>-</u>	<u>(155,00)</u>	<u>731,00</u>	<u>19.595,00</u>	<u>(8,00)</u>	<u>(5.588,00)</u>	<u>14.575</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# BNY Mellon Banco S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestre findo em 31 de dezembro de 2013 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de Reais)

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2013	2013	2012	2013	2013	2012
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>						
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre/exercício	346	(2.575)	(166)	14.938	18.394	11.870
Ajustes ao lucro/(prejuízo) líquido:	330	348	15	3.167	4.937	3.541
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	6	6	-	899	1.823	92
Depreciações e amortizações	297	315	8	4.531	7.178	6.043
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	-	-	-	29	29	1.350
Resultado de participações em controladas	-	-	7	(2.180)	(4.000)	(4.686)
Pagamento baseado em ações	27	27	-	(155)	(155)	491
Perda na alienação de ativo	-	-	-	51	80	226
Ajuste a valor de mercado TVM	-	-	-	(8)	(18)	25
Lucro/(Prejuízo) líquido ajustado:	676	(2.227)	(151)	18.105	23.331	15.411
<b>Variação de ativos e passivos:</b>						
Aumento em aplicações interfinanceira de liquidez	(258.697)	(261.696)	-	(258.697)	(261.696)	-
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários	579	6.426	(24.358)	(14.477)	(11.865)	(32.519)
Aumento em relações interfinanceiras - créditos vinculados	(391)	(397)	-	(391)	(397)	-
(Aumento)/redução em outros créditos - rendas a receber	(764)	(494)	117	(764)	(494)	117
Aumento em outros créditos - diversos	(1.194)	(853)	(469)	(9.978)	(12.643)	(14.706)
Aumento em depósitos à vista	58.337	59.417	323	58.313	59.393	323
Aumento em operações compromissadas	208.135	208.135	-	208.135	208.135	-
Aumento em relações interdependências	411	411	-	411	411	-
Aumento/(redução) em outras obrigações	1.602	1.269	1.321	4.694	4.026	15.621
Aumento em resultados de exercícios futuros	6	6	-	(15)	148	298
<b>Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais</b>	<b>8.700</b>	<b>9.997</b>	<b>(23.217)</b>	<b>5.336</b>	<b>8.349</b>	<b>(15.455)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos:</b>						
Dividendos recebidos de controlada	-	-	-	4.664	4.664	-
Dividendos propostos pela controlada	-	-	-	1.994	1.994	-
Aquisição de imobilizado de uso	-	(709)	(334)	(3.636)	(6.387)	(3.625)
Alienação de imobilizado de uso	-	-	-	617	658	131
Aumento de diferido e intangível	(287)	(998)	-	(970)	(1.866)	(2.704)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos</b>	<b>(287)</b>	<b>(1.707)</b>	<b>(334)</b>	<b>2.669</b>	<b>(937)</b>	<b>(6.198)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>						
Aumento de capital	-	-	24.000	-	-	24.000
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	-	(200)	(200)	(114)
<b>Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>24.000</b>	<b>(200)</b>	<b>(200)</b>	<b>23.886</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>8.413</b>	<b>8.290</b>	<b>449</b>	<b>7.805</b>	<b>7.212</b>	<b>2.233</b>
Saldo no início do semestre/exercício	329	452	3	1.887	2.480	247
Saldo no fim do semestre/exercício	8.742	8.742	452	9.692	9.692	2.480
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>8.413</b>	<b>8.290</b>	<b>449</b>	<b>7.805</b>	<b>7.212</b>	<b>2.233</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais)*

### **1 Contexto operacional**

O BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), iniciou suas operações bancárias em 19 de novembro de 2012, após a devida autorização do Banco Central do Brasil – (“BACEN”), e está organizado sob a forma de banco comercial, de acordo com a Resolução nº 2.099/94 do BACEN, com suas atividades, atualmente, focadas na área de Custódia de Títulos e Valores Mobiliários e de Tesouraria. O Banco tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes a um banco comercial. Anteriormente a esta data, o Banco era denominado de The Bank of New York Mellon Assessoria e Consultoria Ltda. (“Empresa”) e funcionava como um escritório de representação do The Bank of New York Mellon no Brasil.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 3 de dezembro de 2013, foi aprovado a destituição do diretor presidente José Carlos Lopes Xavier de Oliveira, do diretor vice-presidente Alberto Elias Assayag Rocha, e do diretor executivo Marcelo Pereira da Silva. No mesmo ato, os acionistas aprovaram a eleição dos novos membros da diretoria, Eduardo Adriano Koelle como diretor presidente, e Carlos Augusto Salamonde como diretor vice-presidente. Essa mudança foi aprovada pelo Banco Central, e os novos membros da diretoria tomaram posse em 19 de fevereiro de 2014.

O Banco está localizado na Avenida Presidente Wilson, 231 – 10º andar (parte), 11º andar, 4º/13º/17º andares (parte), Rio de Janeiro, Brasil.

### **2 Entidades do Grupo**

Estas demonstrações financeiras apresentam o Banco e o Conglomerado Financeiro, representado pelo combinado do Banco (instituição líder) e a BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora”), cuja denominação será “Conglomerado Financeiro”. O Banco não detém participação acionária direta ou indireta na Distribuidora.

A Distribuidora, iniciou suas atividades em 1997, e assim como sua controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (“Ativos”), presta serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, respectivamente, constituídos no Brasil e no exterior, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, das taxas de administração e performance devidas pelos respectivos fundos e clubes de investimento.

Em 31 de dezembro de 2013, a BNY Mellon Participações Ltda. (“Holding”) detém diretamente 99,99% das ações do Banco e da Distribuidora, sendo que seu controlador final é o The Bank of New York Mellon Corporation (“BNY Mellon Corporation”), empresa de capital aberto listada na bolsa de Nova York sob o símbolo BK, e com sede em Nova Iorque.

Seguem os valores do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2013 e 2012 e do lucro líquido dos exercícios findos naquelas datas, do Banco, da Distribuidora e do Conglomerado Financeiro.

	2013		2012	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido/ (prejuízo)	Patrimônio líquido	Lucro líquido/ (prejuízo)
BNY Mellon Banco S.A.	23.899	(2.575)	26.447	(166)
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	90.889	20.969	70.320	12.036
<b>Conglomerado Financeiro</b>	114.788	18.394	96.767	11.870

A participação acionária da Distribuidora em sua controlada direta está apresentada na Nota Explicativa nº 10.

**Principais práticas adotadas na combinação:**

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas e despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro.

**3 Base de elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras individuais e do Conglomerado Financeiro são de responsabilidade da sua Administração, foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, considerando as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, e pelas normas e instruções do BACEN. Na preparação das demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Financeiro foram adotados os critérios para combinação definidos no Capítulo 1, Seção 21 do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF no que se refere a elaboração e apresentação de demonstrações do Conglomerado Financeiro.

Essas demonstrações financeiras, além de apresentar o Banco individualmente, também foram elaboradas com o objetivo de apresentar o Conglomerado Financeiro do BNY Mellon Banco S.A. e são conduzidas no contexto do conjunto de entidades integrantes do Conglomerado Financeiro, as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012, conforme os requisitos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF estabelecido pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Na elaboração das demonstrações financeiras Individuais e do Conglomerado Financeiro de 31 de dezembro de 2013 e 2012, as empresas levaram em consideração, a aplicação das alterações na Legislação Societária e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.941/09, assim como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que foram regulamentadas pelo BACEN até o momento. São elas: (a) tratamento contábil do saldo das reservas de capital e da destinação dos lucros acumulados; (b) tratamento contábil do ativo imobilizado e diferido; (c) reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos; (d) apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa em vez das demonstrações das origens e aplicações de recursos; (e) divulgação sobre partes relacionadas; (f) reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; (g) reconhecimento e divulgação nas demonstrações contábeis das transações com pagamento baseado em ações; (h) tratamento de políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro; (i) contabilização e divulgação sobre eventos subsequentes e (j) estrutura conceitual para

elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro. As mudanças das Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 não trouxeram impactos significativos nas demonstrações financeiras.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria em 27 de março de 2014.

#### **4 Base de preparação e principais práticas contábeis**

##### **a. Apuração de resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

##### **b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional das empresas do Conglomerado Financeiro. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

##### **c. Estimativas contábeis**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As empresas do Conglomerado Financeiro revisam as estimativas e premissas pelo menos semestralmente, na data da apresentação das demonstrações financeiras.

##### **d. Transações em moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional das empresas do Conglomerado Financeiro pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data de apresentação, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

##### **e. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. Os rendimentos auferidos nesta operação estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica “Receitas da Intermediação Financeira – Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” e “Despesas da Intermediação Financeira – Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

##### **f. Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, e são enquadrados entre as seguintes categorias:



**(a) Títulos mantidos para negociação**

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, que são ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida do resultado do exercício.

**(b) Títulos mantidos até o vencimento**

Na categoria títulos mantidos até o vencimento, devem ser registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da empresa de mantê-los em carteira até o vencimento e devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do exercício.

**(c) Títulos disponíveis para venda**

Títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas demais categorias, e que são ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida à conta destacada de patrimônio líquido denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

O valor de mercado é calculado com base em cotação de preços de mercado.

**g. Demais ativos circulantes**

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

**h. Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa**

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa vem sendo constituída sobre os valores vencidos a mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política global do BNY Mellon Corporation para essa estimativa, que variam entre 20%, 40% e 100%, a partir de 30 de novembro de 2012. Anteriormente a esta data, as empresas do Conglomerado Financeiro constituíam provisão, com base na melhor estimativa na época, considerando a probabilidade de perda de 100% sobre os valores vencidos há mais de 180 dias.

**i. Permanente**

**(a) Investimentos**

A participação em empresa controlada, por parte da Distribuidora, é representada em 31 de dezembro de 2013 e 2012 por 99,99% do capital da BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Os outros investimentos, representados por títulos patrimoniais do Gávea Golf and Country Club do Rio de Janeiro e ações da CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), oriundas da incorporação da Andima SND S.A., estão avaliadas ao custo.

**(b) Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear à taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens, e perdas de redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumuladas, quando aplicável. Atualmente, a taxa de depreciação aplicada para instalações,

móveis e equipamentos de uso é de 10% ao ano e, para sistemas de comunicação, sistemas de processamento de dados e de transporte é de 20% ao ano.

**(c) Diferido**

O diferido é composto por gastos com desenvolvimento de sistemas e por gastos com benfeitorias em imóveis alugados, registrados ao custo e amortizados no prazo de cinco anos, ou pelo prazo de vigência do contrato de locação, dos dois o menor, e pelo valor de aquisição, em 16 de agosto de 2007, das atividades de “Corporate Trust” no Brasil do Banco JP Morgan S.A., apresentadas na Distribuidora, pelo valor de US\$ 6.730, correspondente a R\$ 13.416, registrado ao custo deduzido de amortização acumulada de acordo com o prazo de vigência de cada contrato, até 2019, e perdas de redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumuladas, conforme descrito na Nota Explicativa nº 12.

De acordo com a Resolução do CMN nº 3.617 de 30 de setembro de 2008, as instituições financeiras devem registrar no ativo diferido, exclusivamente, as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social que não configurem tão somente redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional, facultando a permanência dos saldos existentes em 30 de setembro de 2008 até a sua efetiva baixa.

**(d) Intangível**

O intangível é composto por *software* adquirido de terceiros e desenvolvidos internamente, sendo mensurado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e, perdas de redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumulada, quando aplicável.

**j. Redução do valor recuperável de ativos (“Impairment”)**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução da CMN nº 3566, de 29 de maio de 2008, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos das empresas do Conglomerado Financeiro excedem o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado.

**k. Passivos circulantes**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).

**l. Benefícios a empregados**

**(a) Planos de contribuição definida**

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível, quando aplicável. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

**(b) Planos de Benefício definido**

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida das empresas do Conglomerado Financeiro quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações das empresas do Conglomerado Financeiro e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para as empresas do Conglomerado Financeiro, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano nas empresas do Conglomerado Financeiro. Um benefício econômico está disponível as empresas do Conglomerado Financeiro se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

As empresas do Conglomerado Financeiro reconhecem todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido no resultado, quando aplicável.

**(c) Benefícios de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado é prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se as empresas do Conglomerado Financeiro têm uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

**m. Transações de pagamento baseado em ações**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 R1 – Pagamento baseado em ações, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2012, o valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que todas as condições requeridas nos planos de remuneração dos diretores das empresas do Conglomerado Financeiro serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja

baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais, quando aplicável.

**n. Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se as empresas do Conglomerado Financeiro têm uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

**o. Resultado de exercícios futuros**

Refere-se às receitas recebidas antecipadamente de prestação de serviços de agente de cálculo, fiduciário, garantias, informação, pagamento e contas, registro e custódia dos clientes do “Corporate Trust”.

**p. Capital social**

O capital social das empresas do Conglomerado Financeiro é composto por ações ordinárias, que são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios das empresas do Conglomerado Financeiro, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo no final do exercício.

**q. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos, são calculados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$ 240, e 15% para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízo fiscal acumulado e base de cálculo negativa de contribuição social limitada a 30% dos rendimentos tributáveis.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos das empresas do Conglomerado Financeiro para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda e sobre a base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

**r. Receita de prestação de serviços**

O Banco presta, substancialmente, serviços de custódia de títulos e valores mobiliários à fundos de investimento constituídos no Brasil, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, da taxa de custódia devida pelos respectivos fundos de investimento. A taxa de custódia é gerada de acordo com um percentual fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimentos, e reconhecida na medida da prestação dos serviços.

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores. A Distribuidora também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista

em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

**s. Lucro por ação**

O lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

**5 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Em 31 de dezembro de 2013, as aplicações interfinanceiras de liquidez do Banco e do Conglomerado Financeiro estão assim classificadas:

	Valor contábil	Vencimento	Taxa de juros (a.a.)
<b>Aplicações no mercado aberto</b>			
<b>Notas do Tesouro Nacional</b>	<u>250.066</u>		
Posição Financiada	207.142	Até 30 dias	9,89%
Posição Bancada	42.924	Até 30 dias	9,89%
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<u>11.630</u>	Até 30 dias	entre 0,8% e 2,8%
<b>Total</b>	<u><u>261.696</u></u>		

Não havia saldo de aplicações interfinanceiras de liquidez em 31 de dezembro de 2012 no Banco e no Conglomerado Financeiro.

**6 Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários, registrados nas categorias de “Disponíveis para venda” e “Mantidos para negociação” e suas respectivas faixas de vencimento, estão assim classificados:

	Banco						
	2013			2012			
	Vencimento	Custo corrigido	Valor de mercado	Ganhos não realizados	Custo corrigido	Valor de mercado	Ganhos não realizados
<b>Títulos disponíveis para venda</b>							
Investimentos em fundos de renda fixa (a)		-	-	-	2.787	2.787	-
<b>Títulos para negociação</b>							
Letras Financeiras do Tesouro							
LFT (c)	5 a 15 anos	<u>20.328</u>	<u>20.339</u>	<u>11</u>	<u>23.974</u>	<u>23.978</u>	<u>4</u>
<b>Total</b>		<u><u>20.328</u></u>	<u><u>20.339</u></u>	<u><u>11</u></u>	<u><u>26.761</u></u>	<u><u>26.765</u></u>	<u><u>4</u></u>

**BNY Mellon Banco S.A.**  
*Demonstrações financeiras individuais e  
 combinadas do conglomerado financeiro em  
 31 de dezembro de 2013 e 2012*

		<b>Conglomerado Financeiro</b>					
		<b>2013</b>			<b>2012</b>		
<b>Títulos disponíveis para venda</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Custo corrigido</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ganhos não realizados</b>	<b>Custo corrigido</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Ganhos não realizados</b>
Investimentos em fundos de renda fixa (a)		54.149	54.149	-	38.616	38.616	-
Ações de companhias abertas (b)		10	111	101	10	140	130
Sub Total		<u>54.159</u>	<u>54.260</u>	<u>101</u>	<u>38.626</u>	<u>38.756</u>	<u>130</u>
Efeito tributário				(41)			(52)
Efeito líquido no patrimônio líquido				<u>60</u>			<u>78</u>
<b>Títulos para negociação</b>							
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (c)	5 a 15 anos	20.328	20.339	11	23.974	23.978	4
SubTotal		<u>20.328</u>	<u>20.339</u>	<u>11</u>	<u>23.974</u>	<u>23.978</u>	<u>4</u>
<b>Total</b>		<u>74.487</u>	<u>74.599</u>	<u>112</u>	<u>62.600</u>	<u>62.734</u>	<u>134</u>

- (a) Refere-se a cotas do BNY Mellon Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, administrado pela Distribuidora, que são registradas ao custo de aquisição, ajustadas, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pela Administradora. Esse fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, iniciou suas operações em 16 de outubro de 2009 e não possui prazo de duração determinado. Em 31 de dezembro de 2013, o fundo aplica substancialmente seus recursos em: cotas de outros fundos, Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE), Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Letras Tesouro Nacional (LTN) e operações compromissadas com garantia de títulos públicos (NTN).

Em 31 de dezembro de 2013, o Conglomerado Financeiro possuía R\$ 54.149 aplicados no BNY Mellon Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“fundo investido”). Naquela data, o fundo investido possuía R\$18.001, correspondente a 4,13% do seu patrimônio líquido, aplicados no Fundo de Investimento Siena Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado, que por sua vez possuía R\$ 17.633 aplicados no Fundo de Investimento em Participações Porto Cais Mauá (FIP Porto Cais Mauá), que investe substancialmente em empresa de capital fechado, sem cotação de mercado disponível e registrada ao custo de aquisição. O investimento no FIP Porto Cais Mauá representa, indiretamente, R\$2.193 para o ativo do Conglomerado Financeiro. Consequentemente, quando da efetiva alienação desse investimento, o valor de realização poderá vir a ser diferentes daquele registrado.

- (b) Refere-se a ações da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), valorizadas pela última cotação diária de fechamento. Os ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários, em conta denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.
- (c) Refere-se a títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, que possuem taxas de juros pós fixadas indexadas pela SELIC.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “para negociação”, com vencimento posterior a doze meses da data de balanço, são apresentados no Ativo Circulante, independentemente do seu prazo de vencimento, de acordo com a circular do BACEN nº 3.068/01.

### **Instrumentos financeiros derivativos**

As empresas do Conglomerado Financeiro estão autorizadas a realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às necessidades próprias e de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e juros. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as empresas do Conglomerado Financeiro não efetuaram operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## **7 Relações interfinanceiras**

As relações interfinanceiras do Banco e do Conglomerado Financeiro estão assim classificadas:

<b>Ativo</b>	<b>2013</b>
Créditos Vinculados – Banco Central	
Recolhimento de Recursos do Crédito Rural	128
Outros Depósitos – Exigibilidade Microcrédito	269
	397

Não havia saldo de relações interfinanceiras em 31 de dezembro de 2012 no Banco e no Conglomerado Financeiro.

## **8 Rendas a receber**

	<b>2013</b>		<b>2012</b>	
	<b>Banco</b>	<b>Conglomerado Financeiro</b>	<b>Banco</b>	<b>Conglomerado Financeiro</b>
Taxa de administração - carteiras administradas / fundos de investimento	-	19.014	-	15.840
Taxa de administração - fundos offshore	-	3.777	-	2.901
Dividendos a receber	-	1.994	-	-
Rendas a receber – Serviços Prestados (a)	876	876	41	41
Valores a receber – Empresas do Grupo (b)	536	536	877	1.208
Outras receitas de prestação de serviços	-	978	-	388
<b>Total de Rendas a receber</b>	<b>1.412</b>	<b>27.175</b>	<b>918</b>	<b>20.378</b>
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (c)	(6)	(2.997)	-	(1.174)
Ativo circulante	876	26.639	41	19.501
Ativo realizável a longo prazo	536	536	877	877

- (a) Refere-se aos valores a receber no Banco, decorrentes da prestação de serviços de custódia de títulos e valores mobiliários aos fundos de investimento, conforme contrato de prestação de serviço de custódia qualificada, que determina um percentual mensal fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos custodiados.
- (b) Referem-se a valores a receber de Empresas do grupo BNY Mellon no exterior, referente ao rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e do Conglomerado e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.

- (c) As empresas do Conglomerado Financeiro possuem provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, que foi constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política contábil do BNY Mellon Corporation, que variam entre 20%, 40% e 100%. Esta provisão, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, leva em consideração a melhor estimativa de recuperabilidade desses valores, realizada pela Administração.

## 9 Outros créditos - Diversos

	2013		2012	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Imposto de renda e contribuição social a compensar	1	9.189	651	9.459
Crédito tributário (Nota 17)	1.802	11.375	331	7.887
Adiantamentos a funcionários	33	288	1	322
Adiantamentos a fornecedores	-	495	-	48
Depósitos judiciais - COFINS exigibilidade suspensa (Nota 25)	-	1.864	-	1.632
Depósitos judiciais – Outros (Nota 25)	-	506	-	399
Despesas antecipadas	-	571	-	-
Devedores diversos - País (a)	-	4.947	-	2.810
Outros	-	156	-	397
<b>Total</b>	<b>1.836</b>	<b>29.391</b>	<b>983</b>	<b>22.954</b>
Ativo circulante	34	15.646	651	13.034
Ativo realizável a longo prazo	1.802	13.745	332	9.920

- (a) Refere-se a valores a receber de fundos administrados pela Distribuidora, referente a despesas de auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras. A Distribuidora realiza os pagamentos em nome dos fundos e conseqüentemente, reconhece um contas a receber para fins de ressarcimento dessas despesas.

## 10 Participação em controlada

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a Distribuidora possui investimento na controlada BNY Mellon Administração de Ativos (“Ativos”), conforme apresentado abaixo:

	2013		2012	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Capital social	-	6.131	-	6.131
Quantidade de cotas	-	9.999	-	9.999
Percentual de participação	-	99,99%	-	9,99%
Patrimônio líquido	-	10.830	-	13.489
Lucro líquido do exercício	-	3.987	-	4.666
Investimento - Participação na controlada	-	10.828	-	13.487
Resultado de equivalência patrimonial	-	4.000	-	4.693

A BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. faz a gestão da carteira de alguns fundos de investimento administrados pela Distribuidora e recebe parte da taxa de administração e a taxa de performance desses fundos.



No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. pagou dividendos no valor de R\$ 4.664 referentes aos dividendos adicionais propostos no exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Adicionalmente, propôs o pagamento de dividendos, no valor de R\$ 1.994, referentes à apuração do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

## 11 Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso, líquido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2013 e 2012 está assim apresentada:

	Taxa anual	2013		2012	
		Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Imobilizações em curso		200	2.743	174	761
Instalações	10%	172	4.111	-	4.401
Móveis e equipamentos	10%	-	3.453	-	3.346
Sistema de comunicação	20%	-	111	-	195
Sistema de processamento de dados	20%	662	4.256	-	4.166
Veículos	20%	120	1.041	152	1.155
<b>Total</b>		<b>1.154</b>	<b>15.715</b>	<b>326</b>	<b>14.024</b>

Os valores contábeis dos ativos imobilizados das empresas do Conglomerado Financeiro foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013 e 2012, e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

## 12 Ativo diferido

A composição do ativo diferido, líquido das amortizações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, está assim apresentada:

	2013		2012	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	344
Aquisição de desenvolvimentos logísticos	-	-	-	142
Corporate trust(a)	-	365	-	559
Outros ativos diferidos	-	631	-	703
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>996</b>	<b>-</b>	<b>1.748</b>

- (a) Refere-se a aquisição em 16 de agosto de 2007, pela Distribuidora, das atividades de “Corporate Trust” no Brasil do Banco JP Morgan S.A. pelo valor de US\$ 6.730, correspondente a R\$ 13.416, registrado ao custo e amortizado de acordo com o prazo de vigência de cada contrato, até 2019.

As atividades de Corporate Trust no Brasil apresentaram indicadores de perdas no seu valor recuperável, em função de uma nova avaliação do fluxo de caixa descontado das receitas dos clientes ativos de “Corporate Trust”, realizada em maio de 2011. A Distribuidora adotou como base a projeção das receitas para os exercícios de 2012 a 2019, de acordo com o prazo de vigência de cada contrato, sendo 2019 o término dos últimos contratos, que afetam diretamente o caixa da Distribuidora. Com base nesta avaliação realizada durante o exercício de 2011, foi reconhecida uma perda para redução ao valor recuperável no montante de R\$5.733, registrada no resultado em “Outras despesas administrativas”. Durante o exercício de 2012, em uma nova avaliação realizada pela Distribuidora, utilizando o mesmo procedimento do ano anterior, foi reconhecida uma perda para redução ao valor recuperável adicional no montante de R\$ 1.350. Durante o exercício de 2013, a Distribuidora reconheceu uma perda adicional no montante de R\$ 29, conforme Nota Explicativa nº 23. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o saldo da provisão de perdas para redução ao valor recuperável é de R\$ 7.112 e R\$ 7.083, respectivamente.

### 13 Ativo intangível

A composição do ativo intangível, líquido das amortizações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, está assim apresentada:

	Taxa anual	2013		2012	
		Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Software	20%	564	2.226	-	2.516
Software em andamento	-	-	304	-	1.582
Outros ativos intangíveis	20%	-	4.607	-	3.669
Total		564	7.137	-	7.767

Os valores contábeis dos ativos intangíveis das empresas do Conglomerado Financeiro foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013 e 2012, e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

### 14 Depósitos

	2013		2012	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Depósitos à Vista	59.740	59.716	323	323

## 15 Captações no mercado aberto

Em 31 de dezembro de 2013, refere-se a operações de venda de títulos no mercado com compromisso de recompra, lastreados em títulos públicos e estão assim classificadas:

	Vencimento	<b>Banco e Conglomerado Financeiro</b>	
		Valor contábil	Taxa de juros (a.a.)
<b>Captações no mercado aberto</b>			
<b>Letras Financeiras do Tesouro</b>		999	10,10 %
Carteira Própria	Até 30 dias	999	
<b>Notas do Tesouro Nacional</b>		207.136	entre 8,73% e 9,88 %
Carteira de Terceiros	Até 30 dias	207.136	
<b>Total</b>		<u>208.135</u>	

Não havia saldo com operações de captações no mercado aberto em 31 de dezembro de 2012 nas empresas do Conglomerado Financeiro.

## 16 Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, apresentados no balanço em 31 de dezembro de 2013 e 2012, para o Banco e o Conglomerado Financeiro, é composto pelas seguintes rubricas de contas:

### a. Sociais e estatutárias

	<u>2013</u>		<u>2012</u>	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Provisão para participação nos lucros (Nota 27)	-	9.878	-	7.810
Dividendos a Pagar (Nota 18)	-	200	-	114
<b>Total</b>	<u>-</u>	<u>10.078</u>	<u>-</u>	<u>7.924</u>

**b. Fiscais e previdenciárias**

	2013		2012	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Imposto de renda e contribuição social (Nota 17)	-	15.350	676	14.586
Imposto de Renda Retido na Fonte – Funcionários	148	842	-	564
INSS e FGTS a recolher	786	2.554	-	2.109
Previdência privada – Passivo atuarial (Nota 26)	-	466	-	466
Previdência privada – Plano de benefício definido (Nota 26)	-	60	-	-
ISS, PIS e COFINS a recolher	155	1.598	-	1.166
Outros impostos e contribuições a recolher	26	206	574	653
<b>Total</b>	<u>1.115</u>	<u>21.076</u>	<u>1.250</u>	<u>19.544</u>

**c. Diversas**

	2013		2012	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Salários e encargos a pagar	865	5.396	556	4.455
Gratificação Diretoria e funcionários (Nota 27)	1.670	2.593	699	4.045
Fundos encerrados e transferidos (c2)	-	2.073	-	2.527
Contas a pagar (c1)	131	1.682	144	2.538
Valores a pagar-Empresas do Grupo BNY Mellon Exterior (c3)	4	256	-	360
Fundos ativos (c4)	-	1.903	-	1.310
Provisão para contingência – COFINS Exigibilidade suspensa (Nota 25)	-	1.846	-	1.627
Outras provisões para contingências (Nota 25)	-	1.603	25	250
Provisão Auditoria e Publicação	89	259	-	-
Provisão Multa CVM (c5)	-	940	-	-
Credores diversos – Tesouraria (c6)	-	309	-	1.319
Outras obrigações	69	654	-	647
<b>Total</b>	<u>2.828</u>	<u>19.514</u>	<u>1.424</u>	<u>19.078</u>

- (c1) Referem-se às despesas operacionais das empresas do Conglomerado Financeiro com diversos fornecedores de serviços.
- (c2) Referem-se a valores recebidos dos fundos encerrados e que serão utilizados pela Distribuidora para pagar os prestadores de serviços de diversas naturezas (auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras) que não foram faturadas antes do encerramento do respectivo fundo.
- (c3) Referem-se a valores a pagar para Empresas do grupo BNY Mellon referente ao rateio de despesas do grupo que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Financeiro e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.

- (c4) Referem-se a valores recebidos, de forma antecipada, dos fundos administrados pela Distribuidora, para liquidação futura de algumas despesas dos fundos, como auditoria externa, jurídico, cartório, entre outras despesas, cujas faturas ainda não foram emitidas pelos respectivos prestadores de serviço.
- (c5) Referem-se a multas aplicadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo atraso no envio de informações periódicas à CVM dos fundos de investimentos administrados pela Distribuidora.
- (c6) Referem-se às operações de Títulos e Valores Mobiliários dos fundos administrados pela Distribuidora, que são diariamente intermediados e liquidados. Para as posições que não podem ser liquidadas no mesmo dia, a Distribuidora constitui um passivo para suportar o saldo mantido em conta-corrente específico para este fim.

## **17 Imposto de renda e contribuição social**

A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas fiscais e os valores registrados no resultado dos semestre/ exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 pode ser resumida da seguinte forma:

**BNY Mellon Banco S.A.**  
*Demonstrações financeiras individuais e  
 combinadas do conglomerado financeiro em  
 31 de dezembro de 2013 e 2012*

	<b>Banco</b>						<b>Conglomerado Financeiro</b>					
	<b>Imposto de Renda</b>			<b>Contribuição Social</b>			<b>Imposto de Renda</b>			<b>Contribuição Social</b>		
	<b>2º Semestre</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Lucro antes da tributação sobre o lucro e participações	(1.037)	(4.044)	313	-1.037	(4.044)	313	27.686	45.293	39.537	27.686	45.293	39.537
Participações de administradores e empregados no lucro	-	-	-	-	-	-	-6.147	(14.848)	(14.311)	-6.147	(14.848)	(14.311)
Lucro contábil antes da tributação	<u>(1.037)</u>	<u>(4.044)</u>	<u>313</u>	<u>-1.037</u>	<u>(4.044)</u>	<u>313</u>	<u>21.539</u>	<u>30.445</u>	<u>25.226</u>	<u>21.539</u>	<u>30.445</u>	<u>25.226</u>
Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT - Amortização do Diferido	-	-	-	-	-	-	-385	-799	708	-385	-799	708
Lucro Líquido após ajuste do RTT	<u>(1.037)</u>	<u>-(4.044)</u>	<u>313</u>	<u>-1.037</u>	<u>-(4.044)</u>	<u>313</u>	<u>21.154</u>	<u>29.646</u>	<u>25.934</u>	<u>21.154</u>	<u>29.646</u>	<u>25.934</u>
Adições permanentes	321	489	1.276	61	169	525	6.170	11.382	15.178	3.089	3.760	9.164
Adições temporárias	596	920	249	596	920	249	-9.109	5.787	1.676	-9.109	0	1.976
Exclusões temporárias	-175	-543	-109	-175	-543	-109	-1.005	-26.398	-798	-1.005	-35.871	-798
Adições/ Exclusões temporárias - Participação nos Lucros e Gratificações	680	1.031	247	940	991	471	13.753	28.170	1.624	10.022	35.412	2.089
Exclusões Permanentes – Outros	-	-	-	-	-	-	-6.069	-6.084	-5	-257	-272	-5
Exclusões permanentes – Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-2.180	-4.000	-4.693	-2.180	-4.000	-4.693
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	<u>385</u>	<u>-2.147</u>	<u>1.976</u>	<u>385</u>	<u>-2.507</u>	<u>1.449</u>	<u>22.714</u>	<u>38.503</u>	<u>38.916</u>	<u>21.714</u>	<u>28.675</u>	<u>33.667</u>
Alíquota fiscal conforme Nota Explicativa 4 q												
Imposto de renda e contribuição social apurados	-	-	475	-	-	217	5.570	10.139	9.681	3.199	5.548	5.050
Deduções por incentivo fiscal	-	-	-16	-	-	-	-336	-336	-144	-	-	-
Ajuste do IRPJ e CSLL do exercício anterior	-	-	-	-	-	-	-	117	111	-	70	68
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>459</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>217</u>	<u>5.234</u>	<u>9.920</u>	<u>9.648</u>	<u>3.199</u>	<u>5.619</u>	<u>5.118</u>

**a. Créditos tributários**

A movimentação dos créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, bem como da provisão para impostos diferidos sobre diferenças temporárias, pode ser assim demonstrada:

**Banco**

	Saldo em 2012	Constituição	Realização	Saldo em 2013
Prejuízos fiscais	-	537	-	537
Base negativa da contribuição social	-	379	-	379
Diferenças temporárias	331	1.037	(482)	886
<b>Total crédito tributário</b>	<b>331</b>	<b>1.953</b>	<b>(482)</b>	<b>1.802</b>
Provisão para impostos diferidos (a)	-	-	-	-

**Consolidado**

	Saldo em 2012	Constituição	Realização	Saldo em 2013
Prejuízos fiscais	-	537	-	537
Base negativa da contribuição social	-	379	-	379
Diferenças temporárias	7.888	14.389	(11.818)	10.459
<b>Total crédito tributário</b>	<b>7.888</b>	<b>15.305</b>	<b>(11.818)</b>	<b>11.375</b>
Provisão para impostos diferidos (a)	52	-	(12)	40

- (a) Refere-se à provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganhos não realizados em títulos e valores mobiliários, contabilizada na rubrica “Outras obrigações fiscais e previdenciárias” no passivo circulante.

## 18 Patrimônio líquido

**a. Capital social**

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o capital social subscrito e integralizado está representado conforme abaixo:

BNY Mellon Banco S.A.	375.311	Ações
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	15.785.730	Ações

A BNY Mellon Participações Ltda. detém 99,99% das ações do Banco e da Distribuidora.

**b. Reserva de capital**

A Reserva de Capital foi constituída com os valores referentes ao plano de pagamento baseado em ações, reconhecido em 31 de dezembro de 2013 e 2012 pelas empresas do Conglomerado Financeiro, que fazem parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais do BNY Mellon Corporation. Esta Empresa possui planos de incentivo de logo prazo que prevêem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações,

que incluem executivos das empresas do Conglomerado Financeiro no Brasil. Vide Nota Explicativa nº19.

**c. Reserva legal**

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço nos termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

**d. Reserva de lucros**

É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após destinações estabelecidas no estatuto social das empresas do Conglomerado Financeiro, baseada na proposta da Diretoria, aprovada em Assembleia Geral.

**e. Ajuste de avaliação patrimonial**

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial representa as variações líquidas acumuladas do valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda até que os investimentos sejam desreconhecidos ou sofram perda por redução no valor recuperável (*impairment*).

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício, quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

**f. Dividendos**

De acordo com o estatuto social das empresas do Conglomerado Financeiro, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido do exercício, quando aplicável, apurado nos termos da lei. As distribuições são aprovadas em reuniões dos acionistas, quando convocadas para este fim.

## **19 Transação de pagamentos em ações**

Como parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais, o BNY Mellon Corporation possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos do Banco e Distribuidora no Brasil.

Conforme a Resolução nº 3.989/11 do BACEN, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, o Banco e a Distribuidora iniciaram o reconhecimento desta operação no resultado no 2º semestre de 2012 no grupo de “Despesa de Pessoal”. No exercício de 2013, o Banco reconheceu o montante de R\$ 27 (R\$ 7 em 31 de dezembro de 2012) e a Distribuidora o montante de R\$ 182, como reversão de despesa uma vez que alguns executivos passaram a não ser mais elegíveis a este benefício a partir de 2 de dezembro de 2013 (R\$ 498 em 31 de dezembro de 2012). Vide nota explicativa nº 22.

As opções de ações são emitidas a valor justo na data de atribuição a executivos do Banco e, geralmente, são exercíveis entre 3 e 5 anos a partir da data de sua emissão. Para o cálculo do valor justo de mercado foi utilizado o método binomial “lattice-based”. As ações não possuem direito a voto, dividendos e só podem ser vendidas, por opção do empregado, à BNY Mellon Corporation a um preço baseado geralmente no valor justo no momento da recompra.



Entre os meses de janeiro e fevereiro de 2013, foram emitidas 7.269 opções de ações do BNY Mellon Corporation ao preço unitário de exercício que variou entre US\$ 27,32 e US\$ 27,70. Em 31 de dezembro de 2013, o preço unitário de fechamento das ações do BNY Mellon Corporation na NYSE – New York Stock Exchange é de US\$ 34,94

## 20 Receitas e despesas da intermediação financeira

	Banco			Conglomerado		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2013	2013	2012	2013	2013	2012
Compromissadas – Brokeragem (a)	1.206	1.206	-	1.214	2.281	1.631
Compromissadas – Selic (b)	1.496	1.559	1	1.496	1.559	1
Títulos e valores Mobiliários	1.728	3.130	366	4.048	6.804	4.827
Provisão para credores de liquidação duvidosa	(6)	(6)	-	(900)	(1.823)	(92)
FGC	-	(37)	-	-	(37)	-
Total	4.424	5.852	367	5.858	8.784	6.367

Referem-se aos rendimentos líquidos auferidos, com base na taxa de remuneração das aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado bruto da intermediação financeira”.

- (a) O Banco e a Distribuidora, por meio de sua conta de intermediação (*Broker*) no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, realizam a intermediação de operações compromissadas entre os fundos e bancos múltiplos de 1º linha, recebendo como remuneração a diferença entre as taxas praticadas entre as partes (*spread*).
- (b) O Banco, por meio de sua conta no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, realiza a intermediação de operações compromissadas entre os fundos e bancos múltiplos de 1º linha, recebendo como remuneração a diferença entre as taxas praticadas entre as partes (*spread*).

## 21 Receitas de prestação de serviços

No Banco, a receita de prestação de serviços corresponde substancialmente ao reembolso de despesas operacionais pago periodicamente pelo The Bank of New York Mellon, e aos serviços prestados aos clientes do The Bank of New York Mellon. Esta receita está apresentada abaixo na rubrica “Rendas de assessoria técnica”. Adicionalmente, o Banco presta serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, geradas com base em um valor fixo ou percentual variável, definido contratualmente, sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimento cujos ativos são custodiados pelo Banco, e uma receita referente a cobrança de tarifa bancária. A referida receita, assim como a cobrança da tarifa bancária, estão apresentadas nas rubricas “Serviços de custódia” e “Tarifa Bancária”.

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores e também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento. O total de recursos administrados em 31 de dezembro 2013 monta a R\$ 230.955.402 (R\$ 205.177.282 em 31 de dezembro de 2012).

A composição das receitas com prestação de serviços nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, pode ser resumida da seguinte forma:

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2013	2013	2012	2013	2013	2012
Taxa de administração de fundos de investimento	-	-	-	73.387	141.445	118.766
Controladoria de fundos internacionais	-	-	-	6.585	11.993	11.473
Taxa de administração de carteiras	-	-	-	2.466	5.158	5.839
Taxa de administração de companhias abertas	-	-	-	1.165	2.330	2.339
Agenciamento e intermediação de títulos - Corporate Trust	-	-	-	1.533	2.874	2.268
Receita de repasse a Distribuidores						
–Rebate	-	-	-	5.884	11.543	11.273
Serviços de representação legal	-	-	-	2.238	4.214	3.868
Agenciamento e intermediação de Títulos	-	-	-	1.050	1.632	593
Rendas de assessoria técnica	-	7.047	8.558	0	7.047	10.802
Serviços de custódia	2.411	2.980	82	2.411	2.980	82
Tarifa Bancária	236	244	-	236	244	-
Outros serviços	3.102	-	-	4.164	2.293	2.325
			-			
<b>Total</b>	<b>5.749</b>	<b>10.271</b>	<b>8.640</b>	<b>101.119</b>	<b>193.753</b>	<b>169.628</b>

## 22 Despesas de pessoal

	Banco			Conglomerado financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2013	2013	2012	2013	2013	2012
Proventos	4.478	5.133	3.189	22.816	40.991	35.934
Gratificação						
Funcionários	188	3.209	839	2.912	6.151	1.223
Gratificação Diretoria	60	320	596	(2.239)	1.750	5.839
Benefícios a empregados	695	1.350	551	5.677	10.816	9.730
Encargos sociais	1.582	2.923	1.649	8.042	16.435	13.106
Despesa relacionada a plano de benefício definido (Nota 26)	-	-	-	779	307	96
Despesa relacionada a plano de contribuição definida (Nota 26)	129	230	66	313	1.700	1.431
Despesas referente a passivo atuarial - Plano de benefício definido (Nota 26)	-	-	-	-	-	466
Transações de pagamento baseado em ações (Nota 19)	27	27	7	(155)	-155	498
Outras despesas	3	36	46	303	535	421
<b>Total</b>	<b>7.162</b>	<b>13.228</b>	<b>6.943</b>	<b>38.448</b>	<b>78.530</b>	<b>68.744</b>

## 23 Outras despesas administrativas

	Banco			Conglomerado financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2013	2013	2012	2013	2013	2012
Processamento de dados	1.737	3.522	13	7.329	12.899	9.184
Despesa de repasse a						
Distribuidores – Rebate	-	-	-	5.330	10.476	10.185
Serviços Financeiros	-	358	19	340	1.173	713
Depreciação e amortização	299	315	8	4.533	7.178	6.043
Serviços de terceiros	74	167	26	2.022	7.115	3.498
Serviços técnicos						
especializados	404	389	172	3.978	6.140	5.234
Comunicações	30	83	73	761	1.687	1.538
(Reversão)/Provisão de						
Contingência	-	-25	25	43	1.589	194
Viagens no país/externo	286	546	300	775	1.565	890
Transporte	4	9	9	601	1.356	1.170
Provisão multa CVM	285	-	-	1.350	1.065	-
Manutenção e conservação						
de bens	-	2	11	447	897	897
Água, energia e gás	1	-	-	416	852	779
Contribuições filantrópicas	-	-	15	317	471	314
Promoções e relações						
Públicas	-	2	33	260	299	256
Propaganda e publicidade	26	14	34	224	301	381
Perdas por redução ao valor						
recuperável (Nota 12)	-	-	-	29	29	1.350
Aluguéis	-	-	-	4.501	9.092	7.704
Outras	216	420	132	1.191	1.977	1.988
Total	3.362	5.802	870	34.447	66.161	52.318

## 24 Outras receitas/(despesas) operacionais

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2013	2013	2012	2013	2013	2012
Despesas corporativas						
internacionais (a)	(24)	(42)	-	(921)	(1.819)	(4.361)
Outras despesas						
operacionais (b)	(6)	(96)	(623)	(162)	(378)	(2.989)
Despesas/receitas gerais						
com fundos (c)	-	-	-	(298)	(355)	100
Resultado líquido de						
variação cambial	8	27	254	45	237	626
Outras receitas						
operacionais	3	4	-	323	498	82
Total	(19)	(107)	(369)	(1.013)	(1.817)	(6.542)

- (a) Referem-se a despesas a pagar para Empresas do Grupo BNY Mellon, referente ao rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Financeiro e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (b) Referem-se, parcialmente, a gastos incorridos com o BNY Mellon Banco S.A. que, até 19 de novembro de 2012, foram pagas pela Distribuidora uma vez que o Banco encontrava-se em fase pré-operacional. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis. Adicionalmente, este grupo de contas também apresenta os gastos com compras de softwares e itens do ativo imobilizado que, por não atenderem a alguns critérios de capitalização definidos pelas políticas contábeis do Grupo BNY Mellon, foram reconhecidas como despesas indedutíveis e
- (c) Referem-se a custos gerados pelos fundos de investimentos administrados pela Distribuidora, que são ressarcidos nos meses subsequentes.

## **25 Contingências**

O Banco foi parte de um processo administrativo junto ao BACEN, cujo valor estimado da causa era de cerca de R\$250, devido a perda do prazo de registro da participação detida pela BNY International Financing Corporation no capital social do Banco, data-base de 31 de dezembro de 2005, consistindo tal participação em 28.819 quotas de emissão do Banco, no valor total de R\$ 28. O referido registro foi efetuado em 23 de dezembro de 2008, portanto fora do prazo estabelecido pela Lei nº 11.371/06, encerrado em 30 de junho de 2007. Baseado na opinião dos nossos assessores jurídicos, o valor previsto de perda provável consistia em 10% sobre o valor do processo em questão, e em função disto, o Banco constituiu uma provisão para contingência no montante de R\$ 25. Em 23 de janeiro de 2013, foi proferida decisão por meio da qual o BACEN arquivou a autuação contra o Banco, cancelando a penalidade. Em virtude desta decisão, o Banco reverteu a provisão efetuada no mesmo montante.

Em maio de 2002 a Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro lavrou auto de infração contra a Distribuidora, exigindo o recolhimento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre as receitas de administração de fundos de investimento nos montantes de R\$ 579 relativas ao período de janeiro de 1999 a dezembro de 2000. Em 1º de abril de 2005, a Distribuidora tomou ciência do termo de retificação do auto de infração expedido pela Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, reduzindo o valor original de R\$ 579 para R\$ 209, sendo o valor atualizado em 31 de dezembro de 2012 de R\$ 344. Baseada na opinião dos assessores jurídicos, que classificam como possíveis as chances de êxito nos processos de impugnação desses autos, a Distribuidora não constituiu provisão para fazer face a este passivo contingente. Em 13 de junho de 2013, o auto de infração foi integralmente cancelado pela Presidente do Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, que teve como fundamento o parecer do Representante da Fazenda, se manifestando pelo cancelamento da autuação no tocante ao ISS indevidamente lançado contra a Distribuidora. O cancelamento tem como fundamento a decisão proferida pelo STF nos autos do mandado de segurança coletivo nº 1995.001.137370-6, que declarou inconstitucional a cobrança do ISS sobre os serviços prestados na administração de fundos mútuos por entidade autorizada a funcionar pelo BACEN, e beneficiou as entidades filiadas aos impetrantes da medida judicial, como é o caso da Distribuidora.

A Distribuidora vem discutindo judicialmente a inconstitucionalidade da COFINS, onde pleiteia calcular e recolher a COFINS sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta no artigo 2º da Lei Complementar nº 70/1991, afastando-se assim a ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998. Baseado na opinião dos assessores jurídicos, o valor está totalmente provisionado e em 31 de dezembro de 2013 monta a R\$ 1.846 (R\$ 1.627 em 31 de dezembro de 2012), registrado na conta de provisão para contingências,

conforme Nota Explicativa nº 16 c. Por decisão judicial, a partir de janeiro de 2010, foram realizados depósitos judiciais correspondentes a esse processo e o saldo em 31 de dezembro de 2013 totaliza R\$ 1.864 (R\$ 1.632 em 31 de dezembro de 2012), conforme Nota Explicativa nº 9.

Adicionalmente, foi registrada provisão em relação a processo cível cuja expectativa de perda foi considerada provável pelos advogados dos escritórios que patrocinam as ações em que a Distribuidora é parte. Baseado na opinião dos assessores jurídicos, em 31 de dezembro de 2013 a Distribuidora possuía provisão para contingências no montante de R\$199 (R\$225 em 31 de dezembro de 2012), conforme Nota Explicativa nº 16c.

Em 4 de junho de 2013, foram lavrados quatro autos de infração em nome da Distribuidora, que deram origem a dois processos administrativos, para exigir o recolhimento de débitos decorrentes do suposto descumprimento de obrigações principais relativas a contribuições previdenciárias (parcelas da empresa) e contribuições destinadas a terceiros, sobre pagamentos efetuados aos empregados a título de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), referentes ao período-base de setembro e outubro de 2008 e janeiro, março, setembro e outubro de 2009, no montante total de R\$ 5.449, cuja expectativa de perda é considerada parte como possível e parte provável. Foi constituído, com base na opinião de seus consultores jurídicos, que consideram provável as chances de perda de parte do valor, provisão no montante de R\$ 1.404, conforme Nota Explicativa nº16c.

A Distribuidora figura como ré em processos judiciais, em que são pleiteados a sua condenação solidária à de gestores em virtude de suposta má gestão e administração de fundos de investimentos por ela administrados, bem como o ressarcimento dos danos patrimoniais supostamente sofridos pelos cotistas. Em 31 de dezembro de 2013 o montante desses processos é de R\$ 37.209. Baseados na opinião dos assessores jurídicos, que consideraram como possível o risco de perda da causas, não foi constituída nenhuma provisão.

Há uma ação ordinária em curso contra a Distribuidora, dentre outras partes, em que o autor alega que a pessoa de uma instituição que investiu os recursos desta em fundo administrado pela Distribuidora não teria poderes para tanto e por essa razão requereu a declaração de nulidade do ato de aquisição das cotas e o sequestro, inclusive em caráter liminar, de R\$ 6.000 das contas da Distribuidora. Neste mesmo contexto, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso ajuizou ação civil pública de improbidade administrativa contra a Distribuidora, dentre outras partes, alegando que a improbidade decorreria do fato de tal pessoa não ter poderes para realizar o investimento em questão, bem como da inobservância de outras formalidades legais inerentes a esse tipo de operação. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso afirma que a conduta adotada pelos réus causou prejuízo ao erário, pois as cotas do fundo de investimento em que tais recursos foram aplicados sofreram grande desvalorização. Como base nessas causas de pedir, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso requereu, como pedido principal, a condenação solidária dos réus ao pagamento dos supostos prejuízos causados, no valor de R\$ 6.000. Baseados na opinião dos assessores jurídicos, que consideraram como possível o risco de perda da causas, não foi constituída nenhuma provisão.

A Distribuidora ajuizou Embargos de Terceiro, objetivando reverter uma decisão proferida incidentalmente em processo executivo do qual não é parte, e que está sendo citada em função de operações realizadas pela Distribuidora por conta de ordem de cliente das suas atividades de Corporate Trust. Trata-se de execução movida pelo Banco Safra S.A. em face da Independência S.A. e outros, na qual, incidental e preliminarmente, o juiz decretou fraude à execução e declarou a ineficácia do negócio jurídico celebrado entre a Distribuidora e JBS S.A., o qual envolvia bens imóveis, que foram dados em alienação fiduciária pela Independência S.A. em favor da Distribuidora. Consequentemente, em razão da suposta fraude ao processo executivo, o juiz determinou que os bens de titularidade da Distribuidora fossem penhorados para garantir o crédito executado, cujo valor atualizado supera R\$ 30 milhões. Diante disso, por uma medida de cautela, a Distribuidora bloqueou 3.832.112 ações de emissão do JBS S.A., detidas pela Distribuidora por conta de ordem de cliente das suas atividades de Corporate Trust, recebidas em razão do negócio jurídico celebrado com o JBS S.A. Em janeiro de 2014, a ação ajuizada pela Distribuidora foi julgada procedente, reconhecendo-se a inexistência de fraude à execução. Apesar da decisão favorável, há ainda recurso de apelação interposto pelo Banco Safra pendente de julgamento, cujo prognóstico de provimento é possível. Baseados na opinião dos assessores jurídicos, que consideraram como possível o risco de perda da causas, não foi constituída nenhuma provisão.

As demais contingências passivas avaliadas como risco possível substancialmente de natureza fiscal e trabalhista, montam a R\$ 1.520 em 31 de dezembro de 2013 (R\$1.671 em 31 de dezembro de 2012), e não foram provisionadas pela Distribuidora.

## **26 Contribuição previdenciária**

O Banco não possui para seus funcionários a modalidade do plano de benefício definido. Para o Conglomerado Financeiro, a Distribuidora concedia a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da BRASPREV - Fundação Brascan de Previdência, na modalidade de benefício definido, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. Este benefício foi mantido para os diretores e funcionários que então haviam optado em participar do referido plano até fevereiro de 2004. Em março de 2012, a Distribuidora transferiu seu plano de benefício definido da BRASPREV para a Icatu Fundo Multipatrocinado. As contribuições para este plano totalizaram R\$ 307 no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (R\$96 em 31 de dezembro de 2012).

A partir de março de 2004, a Distribuidora passou a proporcionar aos seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a contribuição da Distribuidora para a previdência privada montou a R\$ 1.470 e do Banco R\$ 230 (R\$ 1.365 da Distribuidora e R\$ 66 do Banco em 31 de dezembro de 2012).

Em relação ao plano de previdência privada da Icatu Fundo Multipatrocinado, na modalidade de benefício definido, a Distribuidora realizou uma avaliação atuarial na data-base 31 de dezembro de 2013, e em função do déficit técnico manteve um passivo atuarial reconhecido no montante de R\$ 466. O efeito deste passivo atuarial está reconhecido nas rubricas de “Outras Obrigações – Diversas” e “Despesa de pessoal”. Vide Notas Explicativas nº 16 e 22.

## **27 Programa de participação nos lucros e gratificação**

Até a data da publicação destas demonstrações financeiras, o Banco não possuía um programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários e por isso, seus funcionários receberam gratificação durante os exercícios de 2013 e 2012 nos montantes de R\$ 3.209 e R\$839, respectivamente. A Distribuidora possui um programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram apurados para fins de distribuição os montantes de R\$ 14.848 e R\$ 14.311. Adicionalmente, a Distribuidora pagou gratificações a seus funcionários nos montantes de R\$2.942 e R\$384 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.



## 28 Transações com partes relacionadas

<b>2013</b>						
	<u>Ativo Circulante</u>		<u>Passivo circulante</u>		<u>Transação / Resultado</u>	
	<b>Banco</b>	<b>Conglomerado Financeiro</b>	<b>Banco</b>	<b>Conglomerado Financeiro</b>	<b>Banco</b>	<b>Conglomerado Financeiro</b>
	Diretoria	-	-	240	1.998	(755)
Dividendos devidos à controladora	-	-	-	200	-	-
Dividendos a receber de controlada	-	1.994	-	-	-	-
Empresas do grupo no exterior	536	580	4	252	7.005	5.228
	<u>536</u>	<u>2.574</u>	<u>244</u>	<u>2.450</u>	<u>6.250</u>	<u>661</u>
<b>2012</b>						
Descrição	<u>Ativo Circulante</u>		<u>Passivo circulante</u>		<u>Transação / Resultado</u>	
	<b>Banco</b>	<b>Conglomerado Financeiro</b>	<b>Banco</b>	<b>Conglomerado Financeiro</b>	<b>Banco</b>	<b>Conglomerado Financeiro</b>
	Diretoria	-	-	300	3.646	(740)
Dividendos devidos à controladora	-	-	-	114	-	-
Empresas do grupo no exterior	876	1.208	9	369	8.539	4.178
	<u>876</u>	<u>1.206</u>	<u>309</u>	<u>4.129</u>	<u>7.799</u>	<u>(4.248)</u>

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, bem como as transações que influenciaram os resultados dos períodos, relativas à operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre as empresas do Conglomerado Financeiro e outras partes relacionadas, conforme a seguir:

As empresas do Conglomerado Financeiro concedem gratificação aos seus diretores baseado em seu resultado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foram registrados montantes a pagar de R\$ 240 e R\$1.998, para o Banco e para o Conglomerado Financeiro, respectivamente (em 31 de dezembro de 2012, os montantes de R\$ 300 e R\$3.646). O efeito no resultado deve-se a gratificação semestral e aos honorários mensais pagos à diretoria.

O saldo a receber / a pagar existente com empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, corresponde a valores cobrados ou reembolsados relacionados a rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Financeiro e recebidas / pagas periodicamente. Para fins fiscais, as despesas são consideradas indedutíveis. De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos/liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da *invoice*.

O saldo de dividendos a receber de controlada, refere-se a dividendos declarados pela empresa BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., a sua controlada direta, Distribuidora.

A BNY Mellon ARX Investimentos Ltda. (“ARX”), subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, com sede em Nova Iorque, atua como gestora de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora. A ARX e sua subsidiária integral BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. não integram o grupo econômico financeiro do qual as empresas do Conglomerado Financeiro fazem parte.

Em 31 de dezembro de 2013, as empresas do Conglomerado Financeiro possuíam o saldo de R\$ 4 a pagar referente devolução de taxa de administração recebida indevidamente. Em 31 de dezembro de 2012, as empresas do Conglomerado Financeiro não possuíam saldos a receber ou a pagar em aberto com a ARX.

### **Remuneração de diretores e pessoal chave da Administração**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a remuneração do pessoal-chave da administração, que inclui diretores, totalizou R\$ 4.567 (R\$ 8.426 no exercício findo em 31 de dezembro de 2012). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pró-labore pago à diretoria; (ii) bônus pago e (iii) outros benefícios, como plano de saúde, plano dental, previdência privada e seguro de vida. Adicionalmente, o Grupo possui política de remuneração baseada em ações e plano de pensão, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 19.

### **Controladora e parte controladora final**

A controladora direta do Conglomerado Financeiro, é a BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation. Em 31 de dezembro de 2013, a Distribuidora possuía saldos a pagar de R\$ 200 (R\$ 114 em 31 de dezembro de 2012), referentes aos dividendos mínimos obrigatórios.

**Controlada direta**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. pagou dividendos no valor de R\$ 4.664 referentes aos dividendos adicionais propostos no exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Adicionalmente, propôs o pagamento de dividendos, no valor de R\$ 1.994, referentes à apuração do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2013

**29 Limite operacional (acordo da Basileia)**

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio líquido mínimo de 11% dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; da taxa de juros; do preço de *commodities*; e do preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme regras e instruções do BACEN. O conglomerado financeiro e o consolidado econômico estavam enquadrados nesse limite operacional em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

\* \* \*

Carlos Alberto Saraiva  
Diretor

Christiano Fonseca S Rocha  
Contador  
CRC RJ-089454/O-5